



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 144/2021

Porto União, 28 de Junho de 2021.

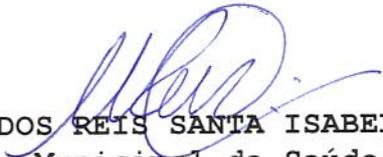
Sra.  
EMILENA PARABOCZ  
Pregoeira  
Porto União - SC

Ref. Impugnação do PE 053/2021

Vimos por meio deste, dar parecer quanto a impugnação apresentada perante o Pregão Eletrônico 053/2021.

Informamos que será mantido na Qualificação Técnica a Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os serviços.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



SAÚDE SEC. &lt;comprassaudepmpu@gmail.com&gt;

**Impugnação PE 053/2021 - Desinsetização**

1 mensagem

**Pregoeira Porto União** <pregoeiraportouniao@gmail.com>  
Para: comprassaudepmpu@gmail.com

25 de junho de 2021 10:36

Bom dia

Recebemos pedido de Impugnação do PE 053/2021 - Desinsetização:

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a impugnação do Edital, tenso em vista o seguinte:

l) Qualificação Técnica

l) Declaração da proponente, de que vistoriou e conheceu os locais onde deverão ser executados os

serviços (em anexo a relação das Unidades de Saúde e seus respectivos endereços), sendo que o agendamento para a vistoria deverá ser realizado diretamente com o(a) responsável de cada Unidade de Saúde, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Vistoriar cada local requer tempo e beneficia empresas próximas ao Município, sendo que em cada local está descrito o tamanho da área em cada local, sendo assim, não necessário a vistoria conforme exige no item acima. Poucas empresas, significa pouca concorrência. Quanto mais empresas participarem, mais baixo os valores ficam.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Aguardo retorno e desde já agradeço!

--

Att

*Emilena Parabocz*  
*Pregoeira*  
*Departamento de Licitações - Porto União/SC*